

Ofício nº. 071/2010

Porto Alegre, 12 de abril de 2010.

À
Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA
At. Sr. André Imar Kulczynski - Diretor Presidente

Prezado Senhor,

Vimos através do presente manifestar nossa total inconformidade com a forma de provimento dos Cargos em Comissão (CCs) admitidos pela PROCEMPA, bem como a quantidade abusiva e desproporcional ao tamanho da empresa que em Dezembro de 2004 eram de apenas 10(dez) CCs "externos", sendo que na presente data esta quantidade chega a 52(cinquenta e dois) CCs "externos" além dos servidores que exercem Funções Gratificadas, ou seja um crescimento de 520%(quinhentos e vinte por cento).

Inconformados com tal situação protocolamos em 19/05/2008 uma denúncia ao Ministério Público de Contas sobre a ilegalidade de tais nomeações, documento que estamos anexando ao presente ofício. Nesta denúncia esta embasada toda a nossa inconformidade em relação a tais atos de nomeação, que afrontam as normas legais vigentes.

Solicitamos, portanto que sejam revistas as respectivas nomeações tanto em relação à questão legal, como em relação à quantidade abusiva de CCs proporcionalmente a quantidade de empregados de carreira, ou seja, para 261 empregados existem 52 CCs, ou seja, 19,92%, bem como, estancadas qualquer nova contratação.

No aguardo de suas respectivas providências, colocamo-nos ao seu inteiro dispor.


Vera Justina Guasso
Secretária Geral

Recebido em 12 / 04 / 10
Nome: Fernanda
Setor: PIGAB
Assinatura: Fernanda